

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 N° 1205 - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência do carnaval e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos púbicos da administração direta do Executivo do município de Emas, em decorrência do CARNAVAL, nos dias 28/02/2022 a 2/03/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação está autorizada a realizar atividades pedagógicas não presenciais com a respectiva possibilidade ou viabilidade do registro de aulas e outras atividades de forma ordinária em observâncias aos dias letivos do calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Constitucional

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) Ramayane Gomes Dias Carvalho, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria do Socorro Marques Leite Silva**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Madalena Rodrigue Pachêco**, referente ao ano de 2021,

pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Reginaldo Nunes de Freitas**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 01 de abril de 2022. Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, **DEFIRO** requerimento de Licença do(a) Servidor(a) **Maria de Fátima Oliveira** pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de março de 2022 a 03 de junho de 2022, referente ao quinquênio 2013 a 2018.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, **DEFIRO** requerimento de Licença do(a) Servidor(a) **Maria das Graças Firmino Dantas** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de março de 2022 a 03 de setembro de 2022, referente ao decênio 2008 a 2018.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Emas-PB, vem cancelar publicação da matéria EXTRATO DE DISPESA DE LICITAÇÃO PROCESSO; EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 N° 1205 - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022. Pag.02/02

com especificidade para o uso das redes sociais Facebook e Instagram EMAS-PB. veiculada no Jornal do MUNICIPIO na página nº01, do dia 14/02/2022 e jornal de grande circulação FAMUP na página nº 18 do dia 15/02/2022 . Torne sem efeito as matérias veiculas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Emas – PB 25 de Fevereiro de 2022 AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de unidade móvel de saúde nos termos da PROPOSTA: 11655.026000/1210-06, para secretaria de Saúde do município de Emas-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Emas - PB, 25 de Fevereiro de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNCIPIO DE EMAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 25 de Fevereiro de 2022. AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE AO PASTOR FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES RODRIGUES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIPAL DE

<u>EMAS</u>, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20, XIII, do Regimento Interno, <u>FAZ SABER</u> que o plenário aprovou em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, e ela <u>PROMULGA</u> o seguinte <u>DECRETO LEGISLATIVO.</u>

- Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emense ao Pastor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Emas.
- Art. 2° O respectivo Título de Cidadania será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.
- Art. $3^{\rm o}$ Cópia do título deverá ser entregue e divulgado em Emas e região e cidades aonde o homenageado pastoreou.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas, 25 de fevereiro de 2022.

Saturnino Azevedo Xavier Presidente

Aloiso Gomes de Lima 1° Secretário

Severino Ferreira Neto 2º Secretário